



## **PROPOSTA**

# **NORMATIVO PARA A INSCRIÇÃO DE ENGENHEIROS VENEZUELANOS**

CDN 22/04/2025

### **TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS**

#### **PREÂMBULO**

Atento à forte e prolongada crise financeira e social na Venezuela, que tem vindo a agravar-se, provocando uma situação precária e insustentável para os engenheiros que aí residem, e considerando também as dificuldades destes cidadãos junto do Estado e Associações Venezuelanas no reconhecimento, certificação e emissão de documentos, o que tem impedido muitos portugueses e luso-descendentes de realizar atos administrativos junto destas entidades, O Conselho Diretivo Nacional deliberou no dia 21 de maio de 2019, em Coimbra, proceder a alterações no processo de Admissão à Ordem, dos engenheiros oriundos da Venezuela.

Este normativo entrou em vigor no dia 1 de julho de 2019, e teve a duração de 3 anos, terminou no dia 30 de junho de 2022, tendo sido renovado no dia 7 de julho de 2022, no dia 17 de outubro de 2023 e novamente em 22 de outubro de 2024, por Deliberação do Conselho Diretivo Nacional, mantendo-se em vigor até ao dia 30/06/2025.

Face à continuidade dos problemas mencionados e à falta de soluções concretas para a normalização da situação dos engenheiros na Venezuela, propõe-se a prorrogação deste normativo até 31 de março de 2026. Esta extensão justifica-se pela necessidade de garantir que os engenheiros afetados pela crise financeira e social na Venezuela possam continuar a beneficiar das condições extraordinárias de admissão à Ordem, enquanto persistirem as dificuldades de reconhecimento, certificação e emissão de documentos pelas entidades venezuelanas.

A admissão de engenheiros venezuelanos passará a reger-se pelas seguintes normas:

Art.º 1.º

#### **Âmbito e Abrangência**

1. Os engenheiros venezuelanos que pretendam exercer a atividade profissional de engenheiro em Portugal poderão solicitar o registo na Ordem dos Engenheiros, em condições especiais.
2. Estas normas aplicam-se aos candidatos que reúnam, de forma cumulativa as seguintes condições:
  - a) Cidadania ou naturalidade portuguesa ou ascendência de linha reta, de 1.º ou 2.º grau, de um cidadão de nacionalidade ou naturalidade portuguesa;
  - b) Licenciatura em engenharia, em escola de ensino superior venezuelana;
  - c) Inscrição *Colegio de Ingenieros de Venezuela*, que pode estar ou não ativa.



## Art.º 2.º

### **Documentação para Avaliação**

Os candidatos devem apresentar para avaliação da candidatura a seguinte documentação:

- a) Prova de nacionalidade portuguesa (B.I. ou Cartão de Cidadão) ou prova de naturalidade portuguesa (Certidão de Nascimento Portuguesa)  
Em alternativa poderá apresentar prova de nacionalidade ou naturalidade portuguesa de familiar ascendente de linha reta, de 1.º ou 2.º Grau e respetiva prova de filiação. Neste caso deverá também apresentar o seu documento de nacionalidade venezuelana.
- b) Curriculum vitae;
- c) Título de formação [certidão de curso; programa com conteúdo das disciplinas (por anos ou semestres) que o compõem, incluindo componentes práticas e estágios no âmbito do curso, mencionando as respetivas unidades curriculares de cada e global); se não constarem do programa, documento em que estejam referidos os anos de início, frequência e de conclusão do curso e, sendo o caso, disciplinas concluídas fora da escola que emite a certidão)
- d) Comprovativo de Inscrição no *Colegio de Ingenieros de Venezuela*, que pode estar ou não ativa.
- e) Documentos comprovativos da atividade profissional (natureza e duração), incluindo estágios efetuados
- f) Documento comprovativo da natureza e da duração da atividade profissional, emitido pela autoridade competente do Estado-membro de origem (certificação);
- g) Documentos comprovativos da formação (pós-graduada) efetuada;
- h) Documento comprovativo das associações profissionais de que seja membro com a respetiva categoria de membro;
- i) Documento comprovativo da ausência de sanções disciplinares ou declaração nesse sentido emitida pelo candidato;
- j) Demais documentação que considerem valorativa da sua candidatura

## Art.º 3.º

### **Local de entrega da documentação**

Os candidatos devem reunir a documentação referida no art.º 2.º, preencher o formulário de candidatura que se apresenta em anexo a este normativo e entregar numa das Secretarias Regionais da Ordem dos Engenheiros.



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS



Art.º 4.º

**Entrada em Vigor e período de vigência**

Este normativo entrou em vigor no dia 1 de julho de 2019, e teve a duração de 3 anos, terminou no dia 30 de junho de 2022, tendo sido renovado no dia 7 de julho de 2022, no dia 17 de outubro de 2023, no dia 22 de outubro de 2024 e no dia 22 de abril de 2025, por Deliberação do Conselho Diretivo Nacional, mantendo-se em vigor até ao dia 31/03/2026.



## FICHA DE CANDIDATURA

### ADMISSÃO DE FORMADOS NA VENEZUELA

(DE ACORDO COM O ART.º11 DO REGULAMENTO DE ADMISSÃO E QUALIFICAÇÃO

E COM NORMATIVO PARA A INSCRIÇÃO DE ENGENHEIROS VENEZUELANOS DE 22/04/2025)

#### PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

#### IDENTIFICAÇÃO

NOME .....
NASCIDO EM ..... NACIONALIDADE.....
BILHETE IDENTIDADE ..... PASSPORT Nº .....
DATA DE EMISSÃO ..... LOCAL .....
RESIDÊNCIA (Home Address) .....
CIDADE..... PAÍS .....
CÓDIGO POSTAL .....
TEL ..... TLM ..... E-MAIL .....
EMPREGO ACTUAL .....
MORADA .....
.....



### FORMAÇÃO BASE

CURSO .....

ESCOLA .....

UNIVERSIDADE  POLITÉCNICO  OUTRO

Nº DE ANOS CURRICULARES  ECTS

EQUIVALÊNCIA A CURSOS PORTUGUESES .....

.....

COM BASE EM PARECER DA ESCOLA .....

.....

ACORDO INTERNACIONAL ..... EUR-ACE®

PERÍODO DE FORMAÇÃO PRÁTICA (SEMESTRES)

PÓS-GRADUAÇÃO.....

.....

### ESTÁGIOS PRÉ-CANDIDATURA

ESTÁGIO 1 – DATAS .....

.....

EMPRESA .....

TUTOR .....

ESTÁGIO 2 – DATAS .....

.....

EMPRESA .....

TUTOR .....



REGULAÇÃO DA ACTIVIDADE

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE QUE É MEMBRO .....
DATA DE ADMISSÃO .....
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO .....
REGISTOS DE LOUVORES E CASTIGOS .....
.....
AUTORIDADE COMPETENTE NO PAÍS DE ORIGEM ... ..
.....
DATA DO CERTIFICADO .....
CONDIÇÕES EM FALTA PARA OBTER O CERTIFICADO .....
TÍTULO PROFISSIONAL .....
CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO TÍTULO ... ..
.....

*MEMBROS DA ORDEM QUE DERAM REFERÊNCIAS DO CANDIDATO*

Nome .....
Morada .....
Membro efectivo nº .....
com o nível de qualificação .....

Nome .....
Morada .....
Membro efectivo nº .....
com o nível de qualificação .....



Nome .....

Morada .....

Membro efectivo nº .....

com o nível de qualificação .....

Requerimento ao abrigo do nº 1 do artigo 15º do Regulamento n.º 1005/2024 - Exclusão da aplicação do Regulamento do Primeiro Ano como Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros:

Venho solicitar a exclusão da aplicação do Regulamento do Primeiro Ano como Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros, por possuir pelo menos 5 anos de experiência comprovada em engenharia.

Entrego documentos comprovativos dessa experiência profissional.

Application under nº 1 of article 15º of Regulation no. 1005/2024 - Exclusion from the application of the Regulation of the First Year as an Effective Member of the Engineers Association:

I hereby request the exclusion of the application of the Regulation of the First Year as an Effective Member of the Order of Engineers, for having at least 5 years of proven experience in engineering.

I deliver documents proving this professional experience.

Não possuindo pelo menos 5 anos de experiência comprovada em engenharia, , para efeitos de apoio à adequada entrada na profissão, o "Membro efetivo (primeiro ano)", aquando da admissão na Ordem, deve indicar um membro sénior para o acompanhar no primeiro ano como profissional:

Nome:

Nº membro

If do not have at least 5 years of proven experience in engineering, for the purpose of supporting the proper entry into the profession, the "Effective Member (first year)", upon admission to the Engineers Association, must appoint a senior member to accompany him in the first year as a professional:

Name:

Member nº:

ASSINATURA

DATA

.....

.....



### REFERENCIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES

NOME: .....

CONT	Nº	DOCUMENTO
	1	Prova de nacionalidade (fotocópia documento de identificação/Passaporte)
	2	Prova de Ascendência Portuguesa
	3	Curriculum vitae
	4	Certidão ou Diploma de Curso (com data e nome)
	5	Prova de indicação do ano de inscrição no curso e ano de obtenção do diploma
	6	Suplemento ao diploma ou programa com o conteúdo e ECTS das disciplinas por anos ou semestres
	7	Prova das actividades curriculares realizadas fora da escola
	8	Prova de estágios realizados
	9	Prova da actividade profissional realizada por empresa e por natureza e duração
	10	Prova da filiação em organismo profissional e/ou entidade reguladora com especificação da qualificação profissional
	11	Prova de aquisição de qualificação pós-graduada
	12	Documento comprovativo de ausência de sanções disciplinares a nível profissional ou, na sua ausência, de uma declaração de honra emitida pelo candidato
	13	Outra documentação entregue
	14	
	15	

### RECEPÇÃO DA FICHA DE CANDIDATURA E DOS ELEMENTOS

RUBRICA ..... DATA DE ENTRADA .....

A Secretaria Regional comunica ao candidato a recepção da documentação apresentada e, sendo caso disso, solicita os documentos em falta, no prazo de 30 dias.